



# **SENADO FEDERAL**

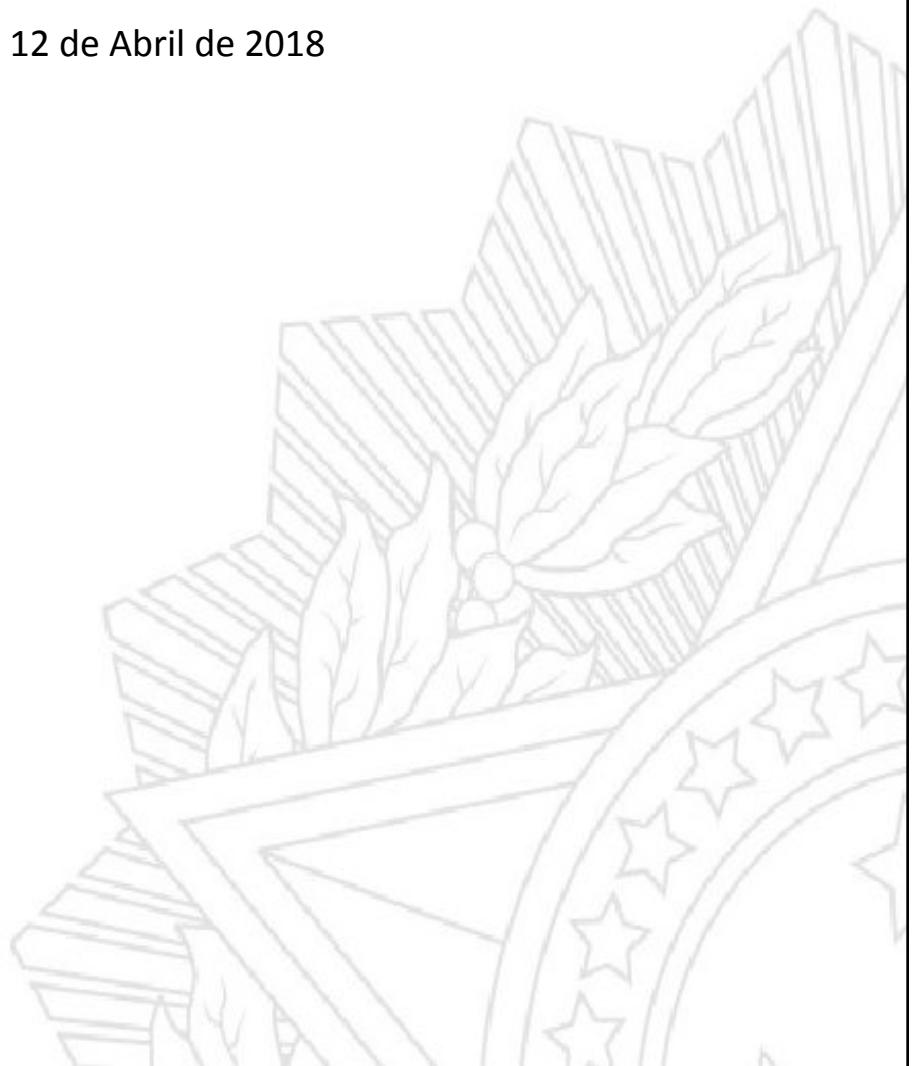
## **PARECER (SF) Nº 21, DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre  
o Projeto de Resolução do Senado nº11, de 2018, do Senador  
Fernando Collor, que Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-  
Reino da Arábia Saudita.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senadora Ana Amélia

12 de Abril de 2018



## **PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018, de autoria do Senador Fernando Collor, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Reino da Arábia Saudita.*

**RELATORA: Senadora Ana Amélia**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018, de autoria do Senador Fernando Collor, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Reino da Arábia Saudita.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Reino da Arábia Saudita, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º ilustra os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; Intercâmbio de experiências parlamentares; e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

A justificação do projeto ressalta que o Reino da Arábia Saudita é o principal parceiro comercial do Brasil no Oriente Médio e no norte da África, sendo o segundo maior fornecedor de petróleo ao Brasil, atrás apenas da Nigéria. Ainda, destaca o largo potencial para incremento das relações comerciais, dadas as complementaridades produtivas entre os dois países. Dessa forma, a criação de Grupo Parlamentar de Amizade certamente proporcionará uma maior integração entre os Parlamentos.

## **II – ANÁLISE**

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 11, de 2018, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende o requisito da juridicidade. Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos desta natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

É evidente que a atuação de grupos parlamentares formalmente compostos com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na prática parlamentar brasileira, possibilitando o conhecimento mútuo e dos respectivos parlamentos, a troca de experiências em matéria de soluções de problemas e de aprendizado sobre os diferentes traços culturais a caracterizar cada um dos países.

Diante disso, a formação de Grupo Parlamentar de Amizade permitirá maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países, incentivando também suas relações bilaterais.

## **III – VOTO**

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2018.

Sala da Comissão, em

, Presidente

**Senadora Ana Amélia, Relatora**



**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 12/04/2018 às 09h - 12<sup>a</sup>, Extraordinária**  
**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPLICY <span style="color: blue;">PRESENTE</span>
FERNANDO BEZERRA COELHO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>
JORGE VIANA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	4. HUMBERTO COSTA	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	
JOSÉ AGRIPIÑO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	4. TASSO JEREISSATI	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	1. JOSÉ MEDEIROS	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>
ANA AMÉLIA <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	2. GLADSON CAMELI	<span style="color: blue;">PRESENTE</span>

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
FERNANDO COLLOR <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	1. WELLINGTON FAGUNDES <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO <span style="color: blue;">PRESENTE</span>	

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**(PRS 11/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA A SENADORA ANA AMÉLIA E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

12 de Abril de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional